



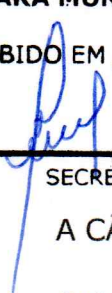
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PROIETO DE LEI Nº 005/23. de 31 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 31 / 10 / 2023



SECRETÁRIO GERAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ APROVA:

Art. 1º. : Fica oficialmente nomeada como travessa Maria José Sobrinha a a travessa sem denominação, que fica entre avenida Samuel Felix e a atual rua do Chafariz, localizada no distrito de Araquém, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

IUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear a Sra. Maria José Sobrinha em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ela à comunidade do distrito de Araquém. Durante toda a sua vida, Maria José Sobrinha demonstrou um profundo comprometimento com o bem-estar da população local, contribuindo para o desenvolvimento da região.

A nomeação da rua sem denominação como rua Maria José Sobrinha é uma justa e merecida homenagem a essa cidadã que tanto fez pela comunidade e que deixou um legado importante para as gerações futuras.

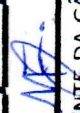
Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 31 de outubro de 2023.



Helton Carvalho de
Albuquerque
Vereador

APROVADO

EM 17 / 11 / 2023



PRESIDENTE DA CÂMARA

Biografia

Maria José Sobrinha

Maria José Sobrinha nasceu no distrito de Araquém, Município de Coreaú Ceará, no dia 05 de Novembro de 1976. Filha de Carmém Célia Albuquerque da Silva e Benedito Francisco da Silva. Após a separação dos pais por volta de 1990, sua mãe arcou com todas as responsabilidades de educar e ensinar, preparando-a para a vida adulta, assim como os seus três irmãos.

Passou toda a infância, adolescência e a vida adulta residente em seu local de nascimento. Teve 3 irmãos maternos e paternos aos quais teve maiores convivências, e 4 irmãs paternas às quais não tinha tanta convivência, mas que reconhecia e respeitava-as.

Ao voltar para o Distrito de Araquém, veio a ficar pouco tempo, apenas até o filho do casal nascer e completar poucos meses de idade. Decidem morar no município de Coreaú, onde com bastante dificuldades montam uma pequena padaria. Algum tempo se passa, Maria José sobrinha seu esposo e filho voltam a morar no distrito de Araquém, onde residiam até os dias atuais.

Nesta nova fase da vida, com muito trabalho, determinação e dificuldades conseguem montar o próprio negócio e após um tempo comprar a casa própria. Maria passa um tempo trabalhando no posto de saúde como auxiliar de dentista, se identificou bastante com a profissão que fez dela importante para sua vida profissional.

Em 2012 realiza o concurso da prefeitura municipal de Tianguá Ceará e consegue ser aprovada para a mesma carga a qual dedicou bastante esforço à profissão.

Atualmente Maria José Sobrinha se encontrava realizada em sua vida pessoal e profissional, sempre espiritualizada, acreditava que a vida poderia sim ser melhor a cada dia e assim o era. Gostava de ficar sozinha, tinha poucos amigos e sua família sempre era seu porto seguro e eram os únicos a qual se relacionava. Preocupada com todos gostava de ver todos bem e realizados nessa vida.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Justiça e Redação Final após minuciosa análise ao **PROJETO DE LEI Nº 005/23, de 31 de outubro de 2023**, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de Travessa Maria José Sobrinha a travessa sem denominação, que fica entre a avenida Samuel Felix e a atual Rua do Chafariz, no distrito de Araquém*"; resolve proceder ao seguinte parecer:

ADMISSIBILIDADE: Verifica-se a legitimidade de membro do Poder Legislativo para interpor a proposição em comento, que visa denominar logradouro público. Que estão atendidos os critérios de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Razão pela qual opina pela sua admissibilidade.

MÉRITO: Uma vez decidida a sua admissibilidade, com relação ao mérito, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do projeto que visa homenagear a saudosa Maria José Sobrinha, emprestando seu nome a uma via pública.

Eis o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Coreaú/CE

Em, 14 de novembro de 2023.

José Menezes de Sampaio
PRESIDENTE

Francisco Francimor Gomes Ximenes
RELATOR

Antônio William Fernandes Machado
MEMBRO

APROVADO

EM 13/11/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA